

**DESPACHO Nº 943/2025/SEI/GGGAF/ANVISA**

Processo nº 25351.906669/2024-33

Interessado: Coordenação de Licitações Públicas - COLIP

Assunto: Autorização para realização de Dispensa Eletrônica.

1. **DE ACORDO** com **DESPACHO Nº 550/2025/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 4008385)**;
2. **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021, e no art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021.
3. Retorno os autos à COLIP para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

Gerente-Geral de Gestão de Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 23/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4009590** e o código CRC **8504F044**.